



# Tribunal de Contas

Direção-Geral

Av. Barbosa du Bocage, 61  
1069-045 LISBOA  
E-mail: geral@tcontas.pt  
URL: <http://www.tcontas.pt>

Tel.: 21 794 51 00  
Fax: 21 793 60 33  
Linha Azul 21 793 60 08/9

*Carta de Visto  
2017.03.03  
JF*

Vossa referência

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Município do Cartaxo  
Praça 15 de Dezembro  
2070-050 - CARTAXO

Nossa referência  
DECOP/UAT.2/ 6655/2017  
8-3-2017

Assunto: **Processo(s) Visado(s)**  
**2952/2016**

Tendo sido visado(s) em Sessão Diária de Visto da 1.<sup>a</sup> Secção do Tribunal de Contas, de 2017.3.2, tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direção-Geral sob os número(s) acima indicado(s).

Informa-se que não são devidos emolumentos nos termos da lei.

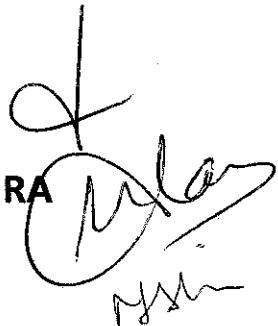
Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora  
(por subdelegação de assinatura)

*Ana Luísa Nunes*

Ana Luísa Nunes





## CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

ENTRE

O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, com sede em Lisboa, na Rua Tenente Espanca, nº 20, pessoa coletiva de direito público n.º 513 319 182, neste ato representado pelo Presidente da Direção Executiva **Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida** e pelo Vogal **Manuel Moreira Claro**, no uso dos poderes concedidos pela [alínea a), do art.º 9º, conjugado com o nº 3 do artº 8º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto - Lei do FAM], na qualidade de mutuante (doravante designado abreviadamente por **FAM ou MUTUANTE**);

E

O MUNICÍPIO DO CARTAXO, com sede no Cartaxo, na Praça 15 de dezembro, pessoa coletiva de direito público n.º 506 780 902, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Pedro Miguel Magalhães Ribeiro**, no uso dos poderes concedidos pela alínea f) do nº 2, do artº 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme deliberações da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2016 e de 23 de fevereiro de 2017, ao abrigo do artº 26º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, conjugado com o disposto no nº 6, do artº 49º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na qualidade de mutuário (doravante designado abreviadamente por **MUNICÍPIO ou MUTUÁRIO**);

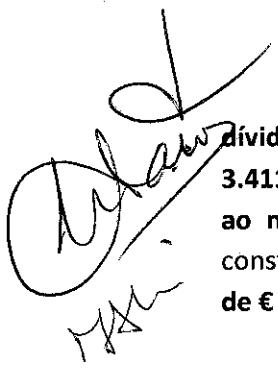
No âmbito do disposto nos artigos 23º e 24º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal, é celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, que se rege pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira (Montante do empréstimo de assistência financeira)

Ao abrigo do disposto no artigo 45º, conjugado com o artigo 23º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, pelo presente contrato, nos termos e condições nele previstos, o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, um empréstimo até ao valor de **EUR 52.035.854,77 (cinquenta e dois milhões trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos)**.

### Cláusula Segunda (Finalidade do Empréstimo)

O empréstimo referido na cláusula anterior visa o financiamento da assistência financeira, decorrente da aprovação do Programa de Apoio Municipal do Município, nos termos dos artigos 23º, 28º e 44º, nº 1, alínea a), da Lei do FAM, e destina-se ao pagamento: das **dívidas de natureza financeira**, constantes do Anexo A, até ao montante de € 39.018.104,35; das



**dívidas de natureza não financeira, constantes do Anexo B, até ao montante de € 3.411.128,65; das dívidas da Empresa Municipal (RUMO 2020), constantes do Anexo C, até ao montante de € 4.140.232,44; dos passivos contingentes, devidamente provisionados, constantes do Anexo D, até ao montante de € 649.066,42 e à amortização do ATU, no valor de € 4.817.322,91.**

#### **Cláusula Terceira (Modo e prazo de utilização)**

- 1. O capital mutuado será disponibilizado em sete *tranches* (trimestrais), nos termos do artigo 47º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, sendo a primeira disponibilizada no prazo máximo de 15 dias úteis, após a comunicação ao FAM, pelo MUTUÁRIO, da obtenção de visto do Tribunal de Contas ao Contrato de Empréstimo, celebrado entre o FAM e o MUNICÍPIO, e que integra o respetivo PAM.**
- 2. Os desembolsos serão efetuados através de transferência para a conta bancária do MUTUÁRIO junto do Banco Crédito Agrícola, com o IBAN PT 50004551504008962519566.**
- 3. Os montantes a liquidar, relativos às dívidas de natureza financeira e às de natureza não financeira, constantes dos Anexos A e B, corresponderão aos valores efetivamente registados nas contas do MUTUÁRIO, à data dos desembolsos.**
- 4. Os montantes a liquidar, relativos às dívidas da Empresa Municipal (RUMO 2020), constantes do Anexo C, apenas serão desembolsados após a conclusão do processo de internalização desta entidade no MUNICÍPIO e corresponderão aos valores efetivamente registados nas contas deste à data dos desembolsos.**
- 5. Os montantes a liquidar, relativos aos passivos contingentes, constantes do Anexo D, apenas serão desembolsados com o trânsito em julgado das decisões judiciais que venham a condenar o MUNICÍPIO.**

#### **Cláusula Quarta, (Prazos)**

O presente empréstimo tem um prazo máximo de 30 (trinta) anos, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 23.º e 45.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

#### **Cláusula Quinta (Juros)**

- 1. O montante desembolsado ao abrigo do presente contrato vence juros, calculados dia a dia e numa base anual de 360 dias, desde a data da utilização até à data do respetivo reembolso, os quais são devidos pelo MUTUÁRIO ao MUTUANTE, por aplicação da taxa de juro definida nos termos do número seguinte.**

  
2. A taxa de juro é fixada em 1,75%, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 45º da Lei do FAM, a qual visa a cobertura dos custos de financiamento do FAM para o prazo do empréstimo, podendo esta taxa ser revista no prazo de 4 anos.

3. Os juros são pagos nas datas de reembolso definidas na Cláusula Sexta.

**Cláusula Sexta  
(Reembolso)**

O reembolso dos montantes desembolsados será efetuado após o período de carência, estabelecido no nº 3 do artigo 46º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, através de prestações semestrais e consecutivas, a realizar nos meses de junho e de dezembro de cada ano, até ao final do primeiro semestre de 2047, de acordo com o plano de pagamentos em anexo.

**Cláusula Sétima  
(Modo de Pagamento)**

1. O pagamento do capital e dos juros a realizar pelo **MUTUÁRIO**, nos termos do presente contrato de empréstimo, deverá ser efetuado para a conta do **MUTUANTE** junto do IGCP com o NIB 0781 0112 9112 0000 0638 6, nas respetivas datas de vencimento estipuladas na Cláusula Sexta do presente contrato.
2. No caso de uma das datas de vencimento estipuladas, no presente contrato não constituir um dia útil, o pagamento será efetuado no dia útil imediatamente seguinte, convencionando-se dia útil o dia em que os Bancos estejam abertos e a funcionar regularmente em Lisboa e em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento.

**Cláusula Oitava  
(Mora)**

Em caso de atraso no pagamento por parte do **MUTUÁRIO** de qualquer montante devido ao abrigo do presente contrato, ao montante em dívida será aplicada a taxa de juro fixada na Cláusula Quinta do presente contrato, acrescida de uma sobretaxa de 2% (dois por cento), desde a data do incumprimento até à data do efetivo pagamento.

**Cláusula Nona  
(Resolução do contrato)**

O incumprimento das obrigações estipuladas no presente contrato, por parte do Mutuário, implica a resolução do presente contrato com consequências ao nível da suspensão dos desembolsos e do vencimento antecipado dos montantes em dívida, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 46º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

Juiza Conselheira  
Helena Abreu Lopes**Cláusula Décima**  
(Alterações ao contrato)

Qualquer alteração ao presente contrato deverá revestir a forma de documento escrito assinado pelos outorgantes.

Juiz Conselheiro  
Mouraz Lopes**Cláusula Décima Primeira**  
(Comunicações)

Todas as comunicações e notificações a serem feitas entre as partes, nos termos do presente empréstimo, devem, sob pena de nulidade, ser efetuadas para os seguintes endereços:

**MUTUANTE:** Fundo de Apoio Municipal

Rua Professor Gomes Teixeira, nº 2  
1399 – 022 LISBOA  
Tel.: 213 927 600  
Email: geral@fam.gov.pt

**MUTUÁRIO:** Município do Cartaxo

Praça 15 de dezembro  
2070 – 050 CARTAXO  
Tel.: 243.700.250  
Fax: 243.700.268  
Email: correio@cm-cartaxo.pt

**Cláusula Décima Segunda**  
(Amortização antecipada)

O presente contrato produz efeitos após obtenção de visto do Tribunal de Contas, durante o prazo estipulado na cláusula quarta, podendo cessar antecipadamente caso se verifique o pagamento integral de todos os montantes em dívida resultantes do presente contrato.

O presente contrato é feito em dois exemplares que serão assinados pelos outorgantes, ficando cada um deles na posse de um exemplar, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

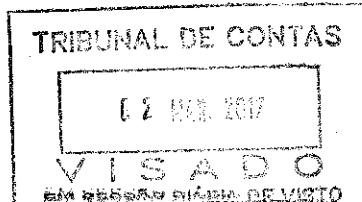
**FUNDO APOIO MUNICIPAL**

(Miguel Almeida – Presidente)

(Manuel Claro – Vogal)

**MUNICÍPIO CARTAXO**

(Pedro Ribeiro – Presidente)



**ANEXO A**

Número do Contrato	Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC	Número de Registo	Data	Finalidade do Empréstimo	Capital	Taxa de juro	Capital vencido a 30/06/2016	Juros vencidos a 30/06/2016	Capital vencido a 30/06/2016 a liquidar FAM	Outros encargos a liquidar com o FAM	Observ.
										Contratado	Utilizado	Início	Actual			
Caixa Geral de Depósitos, S.A.																
Nº 0213601639/191	18-04-2000	19-04-2000	15 anos	16 anos	1546200	25-05-2000	Investimento	748.195,85	748.195,85	4,46%	0,73%	167.689,75	1.509.809,42	185.152,70	2.404.494,98	8.671,95
Nº 9015002877/59	26-02-2002	08-04-2002	20 anos	14 anos	1108902	23-05-2002	Investimento	5.000.000,00	5.000.000,00	4,50%	1,12%	142.029,49	21.088,05	139.591,33	12.401,33	346.953,17
Nº 901500286534/91	16-12-2002	27-12-2002	20 anos	13 anos	1156003	11-06-2003	Investimento	476.272,00	476.272,00	3,50%	0,42%	13.539,33				23.271,54
Nº 9140130976/91	28-04-2004	11-05-2004	15 anos	12 anos	1135004	08-07-2004	Investimento	520.555,00	520.555,00	2,67%	0,08%	1.119.989,86	48.235,14	1.213.333,56		21.705,47
Nº 9015004553/91	26-09-2005	06-10-2005	15 anos	10 anos	2553005	06-12-2005	Investimento	3.000.000,00	3.000.000,00	2,33%	0,66%	5.750.295,59	528.590,68	6.257.380,67		217.986,83
Nº 9015005966/291	31-07-2008	04-08-2008	12 anos	7 ano	1120008	31-10-2008	Saneamento Financeiro	13.000.000,00	13.000.000,00	5,87%						1.271.723,94
BES, S.A./Novo Banco																
Nº 077 002 467 8	26-05-2006	10-10-2006	15 anos	9 anos	1541006	25-10-2006	Investimento	720.022,00	720.022,00	3,25%	0,08%	30.000,92		168,65		
Estado Português - DGTF																
Nº PAEL 0254E29814/2014.01 1º tranche	10.600.746,00															9.805.690,05
Nº PAEL 0254E29814/2014.02 2º tranche	3.533.582,00															3.352.372,66
Nº PAEL 0254E29814/2014.03 3º tranche	2.840.103,69															2.765.364,12
Nº PAEL 0254E29814/2014.03 3º tranche 1º Cativo	14.618,90															14.618,90
Nº PAEL 0254E29814/2014.03 3º tranche 2º Cativo	423.809,02															423.809,02
Nº PAEL 0254E29814/2014.03 3º tranche 3º Cativo	210.942,49															210.942,49
Nº FAMA/TU 0254E00062015.01	09-02-2015	13-02-2015	6 anos	1 ano	421/2015	17-03-2015	FAM	4.817.322,91	4.817.322,91	0,86%	0,86%	51.064,30				
Total .....																8.967.726,86
																26.148.016,45
																3.890.378,90

Caracterização do contrato de leasing	Data da Aprovação pela AM	Data do contrato	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC	Número de Registo	Data	Finalidade	Capital	Taxa de juro	Capital vencido a 30/06/2016	Juros vencidos a 30/06/2016	Capital vencido a 30/06/2016 a liquidar FAM	Outros encargos a liquidar com o FAM	Observ.
										Contratado	Utilizado	Início	Actual		
10014737	n.a.	23-11-2006	96 meses	10 anos	n.a.	n.a.	Campo relvado sintético	211.000,00 € + IVA	211.000,00 € + IVA	4,50%	4,95%	107.983,56	159.629,81	34.837,97	
10015911	n.a.	28-02-2007	96 meses	9 anos	n.a.	n.a.	Campo relvado sintético	268.817,20 € + IVA	268.817,20 € + IVA	4,50%	4,95%	53.404,03			
10016573	n.a.	05-11-2007	96 meses	9 anos	n.a.	n.a.	Campo relvado sintético	213.727,32 € + IVA	213.727,32 € + IVA	5,30%	5,30%	155.395,34	56.790,97		
Total .....															140.038,71
Acordos de regularização de dívida cedidos pelos fornecedores ao Banco BPI															
Juros dos acordos p الاستensional com a CGA (AT)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	7.291,78
Total .....															0,00
															344.320,31
															35.677,99

Este mapa foi elaborado com base na contabilidade patrimonial

Este é o Anexo A

9.018.144,35

















































**ANEXO B**  
**LISTA DE DÍVIDAS A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO**  
 Esta ordemada por maturidade da dívida - data vencimento)

*J. M. Lopes*

Fornecedor	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença b)	Conta patrimonial	Classificação económica	Observações
	NIF	Nº referência	Data	Data de vencimento					
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	FACT.: 1160000139463/2016	01-02-2016	30-03-2016	24,64 €				22.005,728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000003991/2016	01-02-2016	30-03-2016	10,30 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000004028/2016	01-02-2016	30-03-2016	10,33 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000003994/2016	01-02-2016	30-03-2016	10,36 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000003994/2016	01-02-2016	30-03-2016	10,49 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000004030/2016	01-02-2016	30-03-2016	10,70 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000004078/2016	01-02-2016	30-03-2016	11,02 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000004020/2016	01-02-2016	30-03-2016	11,22 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000004051/2016	01-02-2016	30-03-2016	11,24 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000004038/2016	01-02-2016	30-03-2016	11,32 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000003981/2016	01-02-2016	30-03-2016	11,38 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000003858/2016	01-02-2016	30-03-2016	11,51 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000003957/2016	01-02-2016	30-03-2016	11,97 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000004002/2016	01-02-2016	30-03-2016	12,01 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000003827/2016	01-02-2016	30-03-2016	12,05 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000004055/2016	01-02-2016	30-03-2016	18,37 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	JUROS SUP.: 12160000003915/2016	01-02-2016	30-03-2016	24,06 €				26862005728
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	FACT.: 111600003121685/2016	03-02-2016	30-03-2016	2,779,98 €				22.005,728
ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO	167231950	B.SNH-PRES: 02/739/2016	29-02-2016	30-03-2016	137,36 €				267,812.0005829
NUNO FILIPE ROSA NOGUERA	208953469	B.SNH-PRES: 02/582/2016	29-02-2016	30-03-2016	137,36 €				267,812.0004490
PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES	123769132	B.SNH-PRES: 02/449/2016	29-02-2016	30-03-2016	137,36 €				01021302
RECOLTE, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	503503390	FACT.: 1912009592/2016	29-02-2016	30-03-2016	2.000,00 €				22.005,728
VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA	182954404	B.SNH-PRES: 02/577/2016/2016	29-02-2016	30-03-2016	129,12 €				262,812.000577
ECOLEZIRIA - EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA TRATAMENTO	504871650	FACT.: 2016/16003/2016	31-01-2016	31-03-2016	34,135,05 €				221.002,620
RODOVIA DA TEJO, S.A.	502513900	FACT.: F-72031600023/2016	31-02-2016	31-03-2016	250,00 €				221.000260
RODOVIA DA TEJO, S.A.	502513900	FACT.: F-72031600023/2016	31-02-2016	31-03-2016	3.758,34 €				221.000260
SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	503210560	JUROS SUP.: 300013234/2016	31-02-2016	31-03-2016	1.170,51 €				26862004591
									3.411.128,65 €

**ANEXO C**

*Município de Cartaxo*

*MS  
Mário*

**SINTESE DO BALANÇO (passivo consolidado)**

Descrição	1.ºS 2016		
	CMC	Rumo	Consolidado
<b>PASSIVO</b>			
Provisões	2.901.047,59	338.425,91	987.492,37
Exigível			
a Médio/Longo Prazo	27.094.072,36	734.500,14	27.828.572,50
a Curto Prazo	20.707.987,83	4.054.081,06	23.902.793,10
Acréscimos e Diferimentos	37.217.881,66	3.230.644,68	39.342.363,91
<b>Total do Passivo</b>	<b>87.920.989,44</b>	<b>8.351.551,79</b>	<b>92.061.211,83</b>
<b>Variação (passivo consolidado - Passivo CMC)</b>			<b>4.140.232,44</b>

Entidade Credora	NIF	Tipologia da Dívida (Comercial / Bancária / SP Estatal)	Valores em Dívida a terceiros (euros)	Dívida c/Financiamento Fam (euros)
CAIXA GERAL DEPOSITOS	500960046	Dívida Bancária	1.644.195,48	1.644.195,48
BANCO SANTANDER TOTTA	500844321	Dívida Bancária	351.981,42	351.981,42
NOVO BANCO	513204016	Dívida Bancária	1.500.000,00	1.500.000,00
NOVO BANCO (Descobertos Bancarios)	513204016	Dívida Bancária	132,71	132,71
MUNICIPIO DO CARTAXO	506780902	Dívida Comercial	495.130,56	
CONFISEG	507881222	Dívida Comercial	0,77	0,77
PT COMUNICAÇÕES	504818180	Dívida Comercial	6,98	6,98
LIBER 129	509350054	Dívida Comercial	65.371,17	65.371,17
RISCO PROJETISTAS	500232997	Dívida Comercial	156.476,75	156.476,75
CONSTROPE	502828110	Dívida Comercial	388.246,86	242.469,60
VIBEIRAS	502050942	Dívida Comercial	152.310,09	152.310,09
CARTÁGUA	509361161	Dívida Comercial	63,23	63,23
INPRINT	212131702	Dívida Comercial	72,60	72,60
INFREL - PROJETOS E INFRAESTRUTURAS	501447997	Dívida Comercial	738,00	738,00
CORREIA FERNANFES & ASSOCIADOS	510557724	Dívida Comercial	26.157,80	26.157,80
ORONA PORTUGAL	501606319	Dívida Comercial	255,84	255,84
MANUTAN	504779079	Dívida Comercial	70,85	
AUTORIDADE TRIBUTARIA ADUANEIRA (penhora)	600084779	Dívida Sector Publico Estatal	328,47	
AUTORIDADE TRIBUTARIA ADUANEIRA (IRS)	600084779	Dívida Sector Publico Estatal	1.280,56	
INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG. SOCIAL	500715505	Dívida Sector Publico Estatal	5.761,06	
<b>Total</b>			<b>4.788.581,20</b>	<b>4.140.232,44</b>



## ANEXO D

## LISTA IDENTIFICATIVA DE OUTRAS SITUAÇÕES DE QUE POSSAM RESULTAR FUTURAS DÍVIDAS PARA O MUNICÍPIO

Município de Vila Franca de Xira

30-06-2016

ORIGEM DA SITUAÇÃO E ESTIMATIVA GLOBAL DA DÍVIDA SUSCETIVEL DE SER GERADA POR ESSE EVENTO			OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE		
ORIGEM		MONTANTE (€)	EXISTE UM PROCESSO JUDICIAL EM CURSO	ESTÁ CONSTITUÍDA A CORRESPONDENTE PROVISÃO?	
Entidade	NIF			SIM / NÃO	SIM / NÃO
IGAMAOT		Não se encontra prevista qualquer cobertura de seguro ou outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.	3.850,00 €	Sim	Sim
Agência Portuguesa do Ambiente		Não se encontra prevista qualquer cobertura de seguro ou outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros. Coima entre 38.500,00 e 70.000,00 em caso de negligéncia ou entre 200.000,00 e 2.500.000,00 em caso de dolo. Eventual condenação ao pagamento de coima, variável, consoante a prova que se faça relativamente ao elemento subjetivo do tipo de ilícito. Custas a apurar a final e em função do decaimento.	38.500,00 €	Sim	Sim
Maria Amélia F. Crisóstomo	119820366	Nesta ação os AA. Pretendem fazer o direito de propriedade sobre uma parcela de terreno com 1245,46m <sup>2</sup> , a desanexar de prédio que se encontra registado a favor da Câmara. Ação difícil em virtude de os AA. terem a posse efetiva da referida parcela de terreno.	15.000,00 €	Sim	Sim
Herdeiros de José Filipe Figueira Ascensão		É possível que o Município venha a ser condenado, todavia em valores consideravelmente mais baixos que os peticionados. O essencial do pedido reporta-se a indemnização por danos futuros do A. Que deixaram de ter razão dado o seu falecimento na pendência da ação. A absolvição não está excluída. Julgamento marcado	226.931,73 €	Sim	Sim
BNP Paribas-Inst.Financ. De Crédito, SA	501910484	A condenação do Município é certa, porque o montante é devido. Poderá ser negociado o montante dos juros. O valor de 380.099,05 € encontra-se lançado em dívida e o valor de 215.177,63 € refere-se a possíveis juros de mora	215.177,63 €	Sim	Sim
CP-Comboios de Portugal	500498601	Aguarda audiência prévia	46.636,72 €	Sim	Sim
Factorcubo	508304415	Injunção Processo 2149/82	77.503,89 €	Sim	Sim
CSIS	506337642	Injunção Processo 2581/16,8T8PBL	25.466,45 €	Sim	Sim
<b>TOTAL</b>			649.066,42		





**EAMI**  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
FINANCEIRA  
S.A.

## EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

CARTAXO

### Plano de Pagamentos

**Montante:** 52.035.854,77 €      **Taxa de juro indicativa:** 1,75%  
**Prazo:** 30 anos

Data	Desembolsos	Capital	Juros	Amortizações
1T-2017	18.717.620,58 €	18.717.620,58 €		
2T-2017	28.348.149,61 €	47.065.770,19 €		
3T-2017	1.487.476,07 €	48.553.246,26 €	163.779,18 €	
4T-2017	943.818,47 €	49.497.064,73 €		
1T-2018	1.535.534,89 €	51.032.599,62 €	424.840,90 €	
2T-2018	57.350,00 €	51.089.949,62 €		
3T-2018	945.905,15 €	52.035.854,77 €	447.037,06 €	
4T-2018		52.035.854,77 €	455.313,73 €	
1S-2019		52.035.854,77 €	455.313,73 €	
2S-2019		51.292.485,42 €	455.313,73 €	743.369,35 €
1S-2020		50.549.116,06 €	448.809,25 €	743.369,35 €
2S-2020		49.805.746,71 €	442.304,77 €	743.369,35 €
1S-2021		49.062.377,35 €	435.800,28 €	743.369,35 €
2S-2021		48.319.008,00 €	429.295,80 €	743.369,35 €
1S-2022		47.575.638,65 €	422.791,32 €	743.369,35 €
2S-2022		46.846.426,95 €	416.286,84 €	929.211,69 €
1S-2023		45.717.215,26 €	408.156,24 €	929.211,69 €
2S-2023		44.788.003,57 €	400.025,63 €	929.211,69 €
1S-2024		43.858.791,88 €	391.895,03 €	929.211,69 €
2S-2024		42.929.580,19 €	383.764,43 €	929.211,69 €
1S-2025		42.000.368,49 €	375.633,83 €	929.211,69 €
2S-2025		41.071.156,80 €	367.503,22 €	929.211,69 €
1S-2026		40.141.945,11 €	359.372,62 €	929.211,69 €
2S-2026		39.212.733,42 €	351.242,02 €	929.211,69 €
1S-2027		38.283.521,72 €	343.111,42 €	929.211,69 €
2S-2027		37.354.310,03 €	334.980,82 €	929.211,69 €
1S-2028		36.425.098,34 €	326.850,21 €	929.211,69 €
2S-2028		35.495.886,65 €	318.719,61 €	929.211,69 €
1S-2029		34.566.674,95 €	310.589,01 €	929.211,69 €
2S-2029		33.637.463,26 €	302.458,41 €	929.211,69 €
1S-2030		32.708.251,57 €	294.327,80 €	929.211,69 €
2S-2030		31.779.039,88 €	286.197,20 €	929.211,69 €
1S-2031		30.849.828,19 €	278.066,60 €	929.211,69 €
2S-2031		29.920.616,49 €	269.936,00 €	929.211,69 €
1S-2032		28.991.404,80 €	261.805,39 €	929.211,69 €
2S-2032		28.025.024,64 €	253.674,79 €	966.380,16 €
1S-2033		27.058.644,48 €	245.218,97 €	966.380,16 €
2S-2033		26.092.264,32 €	236.763,14 €	966.380,16 €
1S-2034		25.125.884,16 €	228.307,31 €	966.380,16 €
2S-2034		24.159.504,00 €	219.851,49 €	966.380,16 €
1S-2035		23.193.123,84 €	211.395,66 €	966.380,16 €
2S-2035		22.226.743,68 €	202.939,83 €	966.380,16 €
1S-2036		21.260.363,52 €	194.484,01 €	966.380,16 €
2S-2036		20.293.983,36 €	186.028,18 €	966.380,16 €
1S-2037		19.327.603,20 €	177.572,35 €	966.380,16 €
2S-2037		18.361.223,04 €	169.116,53 €	966.380,16 €
1S-2038		17.394.842,88 €	160.660,70 €	966.380,16 €
2S-2038		16.428.462,72 €	152.204,88 €	966.380,16 €
1S-2039		15.462.082,56 €	143.749,05 €	966.380,16 €
2S-2039		14.495.702,40 €	135.293,22 €	966.380,16 €
1S-2040		13.529.322,24 €	126.837,40 €	966.380,16 €
2S-2040		12.562.942,08 €	118.381,57 €	966.380,16 €



## EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

CARTAXO

### Plano de Pagamentos

Montante: **52.035.854,77 €**  
Prazo: 30 anos

Taxa de juro indicativa: 1,75%

Data	Desembolsos	Capital	Juros	Amortizações
1S-2041		11.596.561,92 €	109.925,74 €	966.380,16 €
2S-2041		10.630.181,76 €	101.469,92 €	966.380,16 €
1S-2042		9.663.801,60 €	93.014,09 €	966.380,16 €
2S-2042		8.697.421,44 €	84.558,26 €	966.380,16 €
1S-2043		7.731.041,28 €	76.102,44 €	966.380,16 €
2S-2043		6.764.661,12 €	67.646,61 €	966.380,16 €
1S-2044		5.798.280,96 €	59.190,78 €	966.380,16 €
2S-2044		4.831.900,80 €	50.734,96 €	966.380,16 €
1S-2045		3.865.520,64 €	42.279,13 €	966.380,16 €
2S-2045		2.899.140,48 €	33.823,31 €	966.380,16 €
1S-2046		1.932.760,32 €	25.367,48 €	966.380,16 €
2S-2046		966.380,16 €	16.911,65 €	966.380,16 €
1S-2047		0,00 €	8.455,83 €	966.380,16 €

Lisboa, 23 de fevereiro de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. S. M." or a similar initials.